



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-005-2024 –fls. 2

OFÍCIO N.º 035-2024
PROJETO N.º 005-2024
MENSAGEM N.º 005-2024

Jardinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

DO OBJETO

A referida abertura de crédito especial tem por objetivo dar atendimento a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde na resolução em anexo, foram aprovados projetos para serem financiados com os Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA conforme segue:

1 – PROJETO: LUZES DO APRENDER – apresentado pela CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL, CNPJ 01.824.056/0001-23, que tem como objetivo: O projeto tem como base garantir um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e ambientais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, assim como preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais.

O projeto tem por objetivo geral a proteção da infância e adolescência (regida pelo ECA), a luta pela defesa da garantia, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária salvaguardados no art. 227, da Constituição Federal.

2 – PROJETO: CENTRO DE ACOLHIDA FAMILIAR - CAF CIRANDA VIVA: apresentado pela ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, CNPJ 05.139.676/0001-84, que tem como objetivo: Estabelecer um local dedicado a atividades administrativas, planejamento, supervisão e execução de atividades individualizadas para apoiar o desenvolvimento infantil (foco em atendimento familiar e crianças na faixa etária de 4 a 6 anos). Isso incluirá a substituição de algumas visitas domiciliares por atividades específicas realizadas em um ambiente controlado, proporcionando maior conforto às famílias em situações de alta vulnerabilidade e em casos de identificação de violência doméstica. Essa necessidade surgiu com base em experiências anteriores. Realizar reuniões comunitárias entre os pais, estruturadas de acordo com as demandas observadas durante as visitas. O principal objetivo dessas reuniões é fortalecer o trabalho das visitas domiciliares e promover a autonomia das famílias, permitindo que desempenhem um papel ativo na promoção do desenvolvimento saudável de seus filhos. Inicialmente, essas atividades se concentrarão em abordar os estágios de desenvolvimento das crianças e fornecer ferramentas cognitivas e informações sobre políticas públicas relevantes para garantir um desenvolvimento saudável e prevenir dificuldades futuras. Prazo de execução: 2 anos.

Segue anexo ao Projeto de Lei em pauta os planos de trabalho das entidades em epígrafe.

DO RECURSO UTILIZADO

O recurso utilizado para custear os referidos Projetos alhures advém de saldo financeiro da Conta Corrente n.º 119.936-6, Agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, sendo a referida conta de caráter vinculado pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeitura Municipal repassará para a CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e para ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA R\$ 132.489,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plel-005-2024 -fls. 3

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.06 16:29:39 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.